

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº742/2022

DISPENSA FMAS Nº016/2022

ATO DE DISPENSA

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS.

RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCIMAR DE JESUS 01343191173 CNPJ:33.425.732/0001-82; **ENDEREÇO:** 10 R BENJAMIM DE AZEVEDO Nº1724, 77.880-000 BAIRRO SETOR SÃO JOSE, XAMBIOA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$11.000,00(ONZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 04 de outubro de 2022.

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTORA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL